

“Discursos, poesias, flores, bonita recepção [...] e as pensões nada!”¹ Os acontecimentos no retorno dos voluntários da pátria

“Speeches, poetry, flowers, beautiful reception [...] and no allowance due!”

The events on homeland’s volunteers return

“Discursos, poesias, flores, hermosa recepción [...] y las pensiones nada!”. Los eventos en el retorno de los voluntarios de la patria

Ana Beatriz R. de Souza*

Resumo

A Guerra do Paraguai foi um acontecimento marcante na história política do Império do Brasil. Afetou o poder do Estado e, de forma um tanto surpreendente, afetou segmentos diversos da sociedade brasileira da época, provocando seu envolvimento direto com o conflito militar deflagrado. Esse aspecto associou-se, entre outros desdobramentos, à criação dos batalhões de voluntários da pátria. O objetivo deste trabalho é analisar como ocorreu a formação dos grupos desses soldados-cidadãos, os batalhões dos voluntários da pátria, e, em especial, examinar suas demandas por pagamento, assistência e até mesmo participação política e problemas no pós-Guerra do

Paraguai, tendo como cenário a cidade do Rio de Janeiro, capital do Império e centro difusor das ideias políticas.

Palavras-chave: Voluntários da pátria. Guerra do Paraguai. Segundo Reinado.

* Licenciada em História e mestre em História política pela UERJ. Pesquisa o Brasil no século XIX, especialmente as temáticas relacionadas com a cidadania e a formação nacional. E-mail: abyasouza@yahoo.com.br

Recebido em 30/03/2015 - Aprovado em 02/06/2015

<http://dx.doi.org/10.5335/hdtv.15n.2.5694>

Introdução

O Paraguai fica reduzido a mulheres e nós a mendigos. Outras questões virão após e quem sabe o que fará um exército composto de voluntários altaneiros e indisciplinados. A questão da escravidão bate-nos a porta e desorganizará o trabalho. Tudo isso impressiona e faz-me esmorecer.²

Nessa carta enviada pelo barão de Penedo, representante do Brasil na Inglaterra, ao barão de Cotegipe, que, em outubro de 1869, era ministro da Marinha, podemos perceber claramente os temores dos homens públicos com o fim da guerra e o retorno dos voluntários, além da percepção de que novas demandas para o governo do Império não demorariam a aparecer. Foram praticamente cinco meses de festas e comemorações pelo retorno dos voluntários, mas da forma planejada pelo governo, com contingente chegando em pequeno número, pois ainda faltavam alguns batalhões retornarem ao Brasil. Os desembarques foram se arrastando, e poucos foram os que conseguiram arregimentar público. Após a chegada do conde d'Eu e do primeiro batalhão de voluntários que havia saído do Rio de Janeiro, o ânimo arrefeceu. Depois de tanto entusiasmo, agora viria a pior parte para o governo: gerir as promessas feitas durante a guerra. O Decreto nº 3.371 criava o corpo de voluntários da pátria e prometia, além do soldo que receberiam os voluntários do exército, mais 300 réis diários e gratificação de 300\$000, quando ocorresse a baixa, e prazo de terras de 22.500 braças quadradas nas colônias militares ou agrícolas. Chegava então o momento de o governo acertar as contas com esses voluntários.

Os editores do jornal *O Dezesseis de Julho* logo perceberam as dificuldades, e em janeiro de 1870 já se publicava:

[...] não são festas meus senhores, não são foguetes o que os valentes voluntários cobertos de glória voltando ao seio da pátria esperam do governo de seu país. É sim o cumprimento das solenes promessas feitas em nome da nação com que os embalaram ao partir para os pestíferos e inóspitos pantanos do Paraguai. Sim meus senhores, depois de tantos sacrifícios, de tantos feitos de sublime coragem praticados por esses cidadãos, quereria agora afastá-los da corte, para que não venham – incômoda confraria de pedintes – alterar, com suas vozes descompassadas, a doce harmonia que reina nos paços augustos de São Cristóvão (*O Dezesseis de Julho*, 10 de janeiro de 1870).

Em abril de 1870, o governo já percebia a possibilidade de tensão que surgia da aglomeração de voluntários. Tanto que o ministro Muritiba logo ordenou o imediato encaminhamento dos voluntários às suas províncias, afinal, a população já não mais comemorava o retorno como antes. Era o momento ideal para desfazer qualquer possibilidade de ameaça à política imperial.

Assim, o governo tenta transferir as responsabilidades para os presidentes das províncias, que deveriam conferir os voluntários, desarmá-los e providenciar as promessas devidas, além disso, a partir desses voluntários, tenta-se resolver o problema do recrutamento, transformando o engajamento praticamente como um prêmio, o que, na verdade, nada mais era do que se aproveitar da situação social, muitas das vezes caótica, da maioria deles, ofertando uma chance de emprego. Muitos até tentaram seguir carreira, mas, pela documentação consultada, a

maioria tentava seguir para o corpo policial, e não para o exército, como era a ideia inicial.

Os prazos de terras

A questão dos prazos de terras que foram prometidos para os que se alistassem como voluntários da pátria também se tornou complexa com o fim da guerra. A Presidência do Rio Grande do Sul ponderou sobre a conveniência de se preferir essa província para o estabelecimento das colônias nas terras devolutas próximas à fronteira, para evitar qualquer invasão de estrangeiros, mas o ministro da guerra afirmou que essa regulamentação não estava escrita no decreto quando eles se submeteram ao voluntariado, muito menos o governo tinha dinheiro para realizar o transporte desses homens e de suas famílias (BRASIL, 1869, p. 32-33). No relatório do ministro da guerra de 1870, fica evidenciado que o governo resolvera acolher a ideia do presidente do Rio Grande do Sul: os 291 novos prazos de terra reclamados foram divididos nas já existentes colônias militares e civis agrícolas. O governo mandava conceder o prazo e praticamente encaminhava o voluntário ao presidente da província para que ele providenciasse o local. Na documentação pesquisada, identificou-se uma série desses pedidos. Apesar dos problemas, pode-se perceber que nas províncias do Sul, do Nordeste e no Mato Grosso, havia um esforço para conceder esses prazos de terras.

Mas o que eram as colônias civis e militares e quais eram os seus objetivos? *A priori*, as colônias civis agrícolas eram iniciativas do governo imperial, que buscava o povoamento de áreas do interior do país. Muitas

delas foram estabelecidas na década de 1850. As colônias militares agrícolas foram exemplos da associação entre a função essencial do Exército com relação à manutenção e à vigilância do território brasileiro e a criação de um ambiente propício à experiência e ao conhecimento do país. As propostas relativas às questões vinculadas à construção da nação, a partir de um esforço de expansão e descentralização dos centros urbanos, também faziam parte desse projeto. O modelo de colônias militares, como propunha o próprio Ministério dos Negócios da Guerra, deveria aproveitar militares experientes, mas conservaria o padrão e o rígido serviço militar, sem necessariamente estar a serviço direto do Exército. Ambos os modelos de colônias, militares e civis, representavam, antes de tudo, um esforço para levar a civilização ao interior, marcar a presença do país em locais não ocupados, ou mal ocupados, no entender do governo. Sobre esse último ponto, ocorreram fatos curiosos. Segundo Johny Santana de Araújo, “[...] no Maranhão, logo após a Guerra, houve um quilombo completamente devassado para a criação de uma colônia agrícola” (2013, p. 57).

Em 1865, no início da Guerra do Paraguai, o relatório do Ministério dos Negócios da Guerra daquele ano também não dava boa indicação sobre a situação dessas colônias. A maioria dos problemas era por conta de haver:

[...] diferentes Colônias militares, que, pela sua situação, pelo seu clima, e por outras diferentes razões, definham; Há outras sem fim útil reconhecido, ou cujo fim foi preenchido, e em geral parece que somente as que se acham, ou foram criadas nas fronteiras para a sua defesa e povoação devem ser mantidas (BRASIL, 1866, p. 12).

Aos poucos, os pedidos de prazos de terras pelos voluntários foram diminuindo, “como os corpos regressassem às suas províncias, pequeno foi o número dos que reclamaram prazos de terras”, já escrevia Rio Branco em seu relatório (BRASIL, 1871, p. 17). Em primeiro lugar, pelo simples fato de estarem desinformados a respeito de que eles mesmos teriam que preparar o requerimento; em segundo, pela completa ignorância de muitos desses combatentes sobre como fazer ou aprontar um requerimento dessa natureza, ou simplesmente por não terem alguém que preparasse tais documentos. Assim, muitos foram os que retornaram às suas províncias sem usufruírem desse direito. No entanto, uma das observações do relatório indica haver uma espécie de má-fé ligada à desinformação dos militares, exatamente quando Rio Branco faz referência ao que chama de especulação, pois, de acordo com suas afirmações, o governo havia adotado “medidas tendentes para evitar que a especulação conseguisse frustrar os favores concedidos” (ARAÚJO, 2013, p. 57). Mas o que chama a atenção nesses relatórios é o estado em que se encontram as colônias, sobretudo as militares, destino principal dos voluntários, como se verifica no relatório do segundo semestre de 1871:

As colônias militares, como se acham estabelecidas, não se prestam ao estado os serviços que delas se esperavam: criadas isoladamente, sem nexos entre si, sem um pensamento que determine sua importância estratégica, são aberrações perniciosas que desvirtuam o fim para que foram instituídas (BRASIL, 1871, *Relatório*, p. 59-60).

De certa forma, a grande preocupação do Exército era a integração dos ex-militares

a uma nova vida, mas que não perdessem os ensinamentos apreendidos e praticados. O governo imperial somente poderia saber como se comportaria um antigo recruta, se concedesse a ele o direito de viver em uma colônia. Porém, era pouco provável que um ex-combatente que se tornasse agricultor de qualquer colônia retornasse à vida militar. Isso ficou demonstrado na fala do ministro “e, em todo caso, quando tiverem de voltar aos corpos a que pertencerem, não poderão utilmente ser aplicados ao serviço da guerra” (BRASIL, 1866, p. 12).

Os prazos de terras foram distribuídos nas seguintes províncias: Maranhão, Pará, Pernambuco, Alagoas, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo. Notadamente, foram distribuídas segundo o interesse do ministério da Agricultura em proceder à colonização nas áreas mais remotas dessas províncias, como no caso de índios que se tornaram voluntários, exemplo da tribo Purutuyé, que recebeu terras na região de Mato Grosso, ou ainda os Xukuru, que receberam “além dos títulos de terra, condecorações de medalhas de guerra e bravura” (SILVA, 2007, p. 4).³

O que ocorreu na maioria dos casos foi que, sem oferecer estrutura alguma de moradia, e estando esses lotes em locais de difícil acesso e com poucos recursos, os voluntários acabaram vendendo os prazos por qualquer valor. Quando o ministério não concedeu o título de propriedade, como no caso da colônia de Santa Leopoldina, no Espírito Santo, que foi descoberta como sendo uma ótima fornecedora de madeira, não houve especulação por parte alguma, afinal o acordo de

concessão das terras apenas fora averbado, sem documentação alguma que comprovasse a posse. O governo fez um levantamento de quantos ex-combatentes teriam feito requisições, inclusive tendo solicitado ao Ministério da Agricultura informações sobre a área até então ocupada pelas colônias agrícolas. De acordo com informações do ministério, até o fim de 1870, “somente fizeram-se 129 concessões, abrangendo uma área de 14.048,100 metros quadrados” (BRASIL, 1871, p. 25).

A questão do prazo de terras, no Rio de Janeiro, pode ter sido a mais crítica de todas. O ministério concedia os prazos, ou seja, confirmava o direito dos voluntários, mas essas colônias nunca existiram. Sobre um pedido realizado em 30 de julho de 1870, do voluntário e músico Raymundo Alves da Silva, o presidente da província respondeu:

[...] nestes termos parece-me que não se pode cumprir o aviso do ministério da guerra e pede que a Câmara autorize a entrega de terras que estejam devolutas e nelas estabelecer colônias agrícolas (PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1969).

Os pagamentos

Se com os prazos de terra houve complicações, com o pagamento dos 300\$000 réis, a situação piorou. Possivelmente, no início do retorno das tropas, o pagamento deveria estar sendo feito tranquilamente. Acredita-se que o problema tenha se iniciado com o retorno de um número grande de voluntários, o que pode ter deixado em colapso os cofres do governo. Os pagamentos eram feitos à medida que os grupos de soldados passavam pela Corte, mas muitos tiveram de ser pagos separadamente, pois

retornavam fora de seus corpos de origem. Além disso, quando pediam permissão para regressarem diretamente para a província de origem, o governo ordenava que o pagamento fosse feito pela receita da província, e não pelos cofres imperiais.

A partir de 1871, o pagamento começou a diminuir, pois os pedidos de gratificação e os requerimentos de concessão das honras dos postos dificultaram bastante o cálculo do valor. Mesmo os que não quiseram reengajar, ao solicitarem revisão do valor por conta do posto, tinham seu pagamento bloqueado até que se tivesse a certeza do posto que o voluntário ocupara durante a guerra. O mesmo ocorria com as pensões das viúvas e dos inválidos, podendo cada recurso durar por anos.⁴ Havia ainda outro problema, os falsários que, passando por voluntários, requeriam a gratificação e as pensões, se fosse o caso. Essa situação foi tão séria que em 1872, no relatório do ministro da guerra, foi relatado que o governo teve denúncias de que, nas províncias de Mato Grosso e Rio Grande do Sul, se tinham passado títulos do prêmio de 300\$000 réis, muitos deles falsos, e na Corte também havia notícias de que funcionários do governo estavam requerendo dos voluntários avultadas quantias pelo trabalho de levantamento de dados para o recebimento do prêmio.

O governo e a repartição fiscal do exército então resolveram suspender o pagamento até que os solicitantes provassem que realmente tinham sido voluntários. Em relação às pensões, os voluntários deveriam provar se realmente tinham se acidentado por consequência da guerra, ou a família deveria provar a morte do parente (BRASIL, 1864-1872).

No Rio Grande do Norte, a notícia era de que os valores devidos aos voluntários

estavam sendo pagos pelo presidente da província, mas ao invés de os voluntários receberem, os “agenciadores”, homens que levaram os voluntários para se alistarem, estavam recebendo o prêmio, ou coagindo os voluntários a lhes entregarem tudo que recebiam, conforme informações publicadas no jornal *A Reforma*, em janeiro de 1871.

Então, os pagamentos pararam de ser efetuados. O que foi constatado em consulta ao Arquivo do Exército, no Rio de Janeiro. O fundo de pedidos de pensão abrange toda a documentação do voluntário, desde fé de ofício até diplomas e relatórios médicos. Há registro de pedidos de pensão de 1907 a 1970, ou seja, somente na República, notadamente devido à ação do marechal, e depois presidente, Hermes da Fonseca, veterano da Guerra do Paraguai, é que as pensões passaram a ser pagas. Muitos voluntários já estavam mortos ou não tinham documentos disponíveis, ou pior, o governo possuía os comprovantes que havia realizado o pagamento, mas o dinheiro jamais chegou às mãos dos voluntários. A pergunta que fica é: porque o Império esqueceu (ou renegou) esses voluntários, e a República, apesar das tentativas de enterrar o passado imperial, fez questão de retomar e pagar o que o Império havia prometido e não cumpriu? Um interessante tema a ser ainda pesquisado.

Além disso, surge uma pista que não foi possível ser comprovada. No início da campanha, o Banco Mauá, pertencente ao barão de Mauá, foi encarregado de receber e repassar todos os pagamentos que seriam feitos aos voluntários. Esses eventos criaram uma figura conhecida como “veterano resmungão”, que era exatamente aquele

voluntário que, a todo o momento, entrava com algum pedido ou processo exigindo o cumprimento de seus direitos. Esse termo foi reutilizado por Oliveira Lima para explicar o comportamento dos voluntários após a década de 1870 (LIMA, [1958?], p. 424).

No conto *A matemática não falha*, Lima Barreto, que fora funcionário do Ministério da Guerra, relata a história do voluntário músico Agostinho Petra de Bittencourt, que acreditava ser herdeiro de grandes fortunas depositadas no Tesouro Nacional e, por esse motivo, bombardeava o ministério com inúmeros requerimentos para receber aquilo que acreditava ser seu direito. Outro relato de Lima Barreto é sobre o tenente honorário José Dias de Oliveira, descrito como um homem corpulento, já com idade avançada e abundantes e longas barbas. Sempre gesticulando muito, ele defendia o seu direito ao posto de major, pois antes da guerra fora tenente da polícia do Paraná e, uma vez alistado, fora feito tenente honorário do exército, portanto, duas vezes tenente, Oliveira acreditava que pela soma teria direito ao posto de major. *A matemática não falha!* (FARIAS, 2012, p. 75). Os pedidos esbarravam na burocracia, que exigia uma série de documentos provando os “relevantes serviços prestados na campanha do Paraguai; o voluntário, na verdade, só buscava o reconhecimento social de seus feitos e valimentos” (SILVA, 1997, p. 58).

Os negros e a questão escravista

Mesmo com todos os cuidados do governo, os anos que se sucederam à chegada dos voluntários da pátria registraram um aumento nos índices de crimes na Corte.

Coincidência ou não, o fato é que as autoridades passaram a vigiar mais de perto os veteranos voluntários pertencentes às classes mais humildes. O que ficou claro é que os negros, que deveriam ser considerados livres, eram os mais perseguidos. Conforme o relatório do chefe de polícia Francisco de Farias Lemos:

Não é satisfatório, pois, o estado de segurança individual. [...] Venho a propósito, rememorar não só que a quase totalidade dos crimes contra a pessoa têm sido perpetrados por indivíduos da ínfima classe da sociedade – escravos, estrangeiros, proletários e desordeiros, vulgarmente conhecidos por capoeiras (RELATÓRIO 1870).

O fato de o relatório ter apontado os capoeiras como também responsáveis pelo aumento dos crimes na cidade pode estar ligado à disputa de territórios, principalmente quando os antigos integrantes, de volta da guerra, retornavam ao grupo (LIBANO, 1993). Esses homens estavam desembarcando no porto, vindos do Paraguai. Entre 1870 e 1871, a Corte assistiu ao ressurgimento das maltas de capoeira como problema maior da desordem urbana. Todos os veteranos defensores da pátria, por essa razão, estavam em uma nova situação. Ainda segundo Libano:

[...] para a grande maioria dos moradores da corte, entretanto, a presença numerosa dos ex-soldados nas ruas era motivo de inquietação. Ex-escravos criminosos, desordeiros, marginais, eles agora exibiam pelas ruas uniformes, medalhas e o título de defensores do Império e heróis da pátria. Seria inevitável que o confronto com antigos desafetos, perseguidores, senhores, despertasse sentimentos de medo e suspeita (1993, p. 192).

No ano de 1868, segundo registros da casa de detenção da Corte, somente doze capoeiras foram presos, o que revela a extensão de um conflito que varreu a capoeiragem das ruas do Rio de Janeiro para servir como “voluntários da pátria” (LIBANO, 1993, p. 108). Nos anos de 1870 e 1871, houve aumento nos casos de prisões dos negros capoeiras, que chegaram ao número de 37.

A mobilização em massa de soldados para a guerra teve um profundo impacto nas relações entre o Estado e a sociedade, principalmente no que diz respeito às relações do Estado com as camadas sociais dos escravos e dos pobres livres (SALLES, 2010, p. 131).

É na análise da documentação das sessões do Conselho de Estado, que discutiam a libertação do elemento servil para integrar as tropas e servir na guerra, que se percebe o temor de uma possível “tomada de consciência” dos negros e libertos. Na fala do ministro Paranhos, durante consulta do Conselho de Estado, na sessão de 5 de novembro, percebe-se que se considerava ofensiva aos voluntários e guardas nacionais a convivência com aqueles que outrora eram escravos, e que o maior inconveniente estaria em:

[...] excitar entre a população escrava, já não pouco despertada nestes últimos tempos pela propaganda das ideias de abolição mais ou menos próxima, o desejo, aliás bem natural, de sacudir o jugo da escravidão (SALLES, 2010, p. 138).

Tempos depois, em 1871, no gabinete de Paranhos, então visconde do Rio Branco, seria promulgada a Lei do Ventre Livre.

As discussões que se seguiram à proposta da lei, produziram grandes justifica-

tivas sobre a escravidão no Segundo Reinado. O romancista, e também deputado, José de Alencar afirmava que a abolição da escravatura poderia ocorrer de duas formas: “paulatina revolução dos costumes” ou em um processo de emancipação voluntária (ALONSO, 2002, p. 82).

Em contraponto às ideias de Alencar, estavam as propostas do visconde do Rio Branco, que havia assumido o Gabinete do Império em março de 1871 e defendia a revolução efetiva, mas demonstrava claramente que a Lei do Ventre Livre tinha embasamento econômico (LYRA, 1977, p. 273). Com a vitória do processo de abolição gradual, Rio Branco atentava para a necessidade de ela vir acompanhada de uma concomitante imigração europeia. Planejou-se introduzir cerca de 100 mil europeus no país, bem como foi aprovada a lei de naturalização de estrangeiros residentes no país há mais de dois anos, o que atrairia mais estrangeiros ao Brasil. Além disso, Rio Branco planejava uma verdadeira reforma educacional, a fim de ampliar o ensino técnico, para formar braços para o trabalho que não fossem escravos. Nesse sentido, ele pensava sobre a necessidade da ampliação do acesso dos libertos ao mundo formal. Essas medidas, ou tentativas, de Rio Branco provocaram um racha nos partidos e, principalmente, no Partido Conservador, abalando a estrutura política bem delineada desde a década de 1850.

Quando da guerra, de acordo com o decreto e com a determinação posterior do governo, que facultava a libertação dos escravos para seguirem rumo ao sul como voluntários, a possibilidade de obter a cidadania

fez com que alguns até mesmo fugissem para se incorporarem às fileiras. O problema era, no retorno, cumprir as promessas, não afetar a estabilidade social e a lavoura, e ainda prosseguir com as reformas para o fim da escravidão.

Para evitar alguns problemas, já no início do retorno, uma circular do Ministério da Justiça, aos presidentes das províncias, informava que os escravos que haviam seguido para a guerra e que já estariam nessas condições por três anos ou mais, deveriam ser considerados livres (PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1969).

Diversos são os pedidos de reescravidão encontrados na documentação.⁵ Os libertos, por sua vez, procuravam ampliar seu acesso a direitos, pois haviam lutado por uma pátria em que, no mínimo, gozavam de uma posição social ambígua e subordinada. Segundo Kraay, a aceitação de escravos, que se diziam ou eram tidos por libertos ou negros livres, nas forças militares seria dicotômica, pois, para o efetivo serviço, eram preceitos básicos a liberdade e a cidadania, e o governo brasileiro fez um “malabarismo” para incorporar ao Exército ex-escravos como libertos, ou seja, torná-los cidadãos e soldados, sem abordar a questão da escravidão, e muito menos anular os direitos de propriedade dos senhores (KRAAY, 2002, p. 76).

Exemplos da tentativa de reescravidão são os casos de Manuel Pedro da Silva e de Joaquim Soares do Bomfim (ou da Assunção), o primeiro alistado no Exército e o segundo como voluntário da pátria. Manuel Pedro da Silva foi alforriado em 1868 e, segundo ele mesmo, buscava apenas o

respeito devido a “um cidadão que serviu à Pátria”. Dispensado do serviço em 1878, reclamava valores que lhe seriam devidos, chegando a publicar seu descontentamento no jornal *O Monitor*. Logo depois foi esfaqueado por um oficial do Exército que, em sua defesa, lembrou a “origem d’onde procede”, a escravidão. Já Joaquim foi reclamado como escravo fugido em 10 de junho de 1870, e mesmo tendo lutado na guerra e recebido a liberdade, foi detido, aguardando que se comprovasse a autenticidade da posse ao seu ex-dono. Ao ser reconhecido pelos filhos de seu senhor, foi encaminhado de volta a fazenda, onde deveria esperar pela verificação de sua condição de voluntário, para então solicitar a indenização ao governo. Segundo Jorge Prata de Souza,

[...] a reivindicação dos proprietários não se limitou ao desenrolar da guerra, estendeu-se nos anos seguintes a ela. Muitos dos escravos recrutados sem autorização dos proprietários, e muito menos a deles próprios, tiveram sua liberdade desumanamente questionadas após o conflito (1996, p. 67).

Existiam também casos de cativos libertos para servirem na guerra que desertaram, e depois eram encontrados por seus antigos donos que reclamavam a propriedade. Como ocorrido no caso de Abrahão Monteiro de Mello, que foi preso como desertor do Exército, solteiro, moçambicano, mais ou menos 40 anos de idade, cozinheiro, fora escravo do falecido capitão Monteiro de Mello, sendo vendido a “rico homem” no lugar de “Mato-Dentro”. Desconfiava-se que ele seria na verdade Abrahão de Paula e Souza, que assentara praça em 28 de dezem-

bro de 1868. Abrahão foi assim remetido ao representante do ajudante de general para confrontação dos sinais. Mas a resolução da história só veio mesmo quando o coronel Francisco Marcondes Homem de Mello contou que o comprara e o enviou no lugar de seu filho, pois, segundo o coronel, o filho não teria idade legal para ser recrutado.

A maior parte dos libertos que retornou e que tinha sido incorporada ao Exército ou na Marinha deveria cumprir um período de dezenove anos de serviço militar, só retornando à vida civil no final da década de 1870. Segundo Kraay, os “veteranos que tinham aceitado o discurso oficial [...] sobre nação e cidadania e a suposta igualdade que esses conceitos traziam [...] ficaram profundamente decepcionados” (2002, p. 77). Depois dos conflitos, os problemas dos veteranos não se resumiam em defender sua liberdade, mas em assegurar que ela tinha valor.

Algumas confusões

Com tudo isso ocorrendo, não era difícil encontrar os voluntários envolvidos em diversas ocorrências policiais na Corte. Interessa aqui mencionar os relatos de pelo menos três ocorrências. No mês de julho de 1870, o visconde de Santa Tereza, então comandante da Escola Militar, procedeu a investigação sobre tenentes, cadetes e militares reformados que protestavam contra a chamada Festa do Barracão.

Possivelmente, pensando em apagar os problemas com o retorno e a impopularidade da “caçada a Solano López”, bem como do tratado da Tríplice Aliança, o Imperador aprova a criação de um festejo que marcas-

se oficialmente a vitória brasileira, além de fazer as chamadas exéquias: missas para as almas dos mortos no combate. Para tanto, o ministro da guerra, o ministro da Justiça e o presidente do conselho de ministros, Visconde de Itaboraá, aprovaram um crédito especial de 200 contos de réis, embora sem consulta à Câmara ou ao Senado para a liberação da verba.

A tentativa de criação de uma data oficial pode ser entendida como uma necessidade de reafirmação de uma identidade nacional e do poder do próprio D. Pedro II. A década de 1870 foi um período de inquietações, tanto no campo social quanto no intelectual. E a reinvenção do Brasil era novamente pauta dos debates. A festa pelo fim da Guerra do Paraguai estaria inserida nesse contexto de criação/invenção de signos norteadores do imaginário coletivo, a fim de criar, possivelmente, uma memória e uma identidade social, de acordo com os preceitos do Estado imperial. Mas ao contrário do que esperavam os homens públicos, a festa foi um fracasso.

Em 12 de maio de 1870, Muritiba apresentou na Câmara a proposta de abertura do crédito, que já havia sido liberado, e o orçamento para a festa. Seriam 48 contos para músicos, iluminação e decoração, 36 contos para a confecção de uma estátua monumental de D. Pedro II, e 100 contos para a construção de um templo provisório. Imediatamente a oposição lançou críticas. Uma das mais enfáticas foi a do deputado José de Alencar, que considerava a proposta inoportuna e incompatível com as circunstâncias vividas pelo país naquele momento. Ele questionava:

Já atendeu [o governo] a todos os encargos provenientes da guerra? [...] Já enxugou todas as lágrimas das viúvas desvalidas? [...] Já honrou principalmente a educação dos órfãos dos voluntários falecidos em campanha, dessas crianças que hoje são filhos da Pátria? [...] tirar do povo a camisa do corpo para transformar em papelão, converter as lágrimas das viúvas desvalidas e dos órfãos em fumo de luminária e foguetes, não senhores, não será com meu voto (ALENCAR, 1870, p. 44).

Esse foi o discurso de um jovem que iniciou carreira no Partido Conservador e, como muitos, nesse contexto e por questões pessoais relativas a cargos, acabou trocando de partido, passando a militar pelo Partido Liberal. Alencar ainda perguntava qual seria a real intenção do governo em promover tais festejos depois de festas grandiosas de apelo popular vistas no retorno dos voluntários da pátria. Além disso, apesar de a dita festa ser nacional, as outras províncias talvez não participassem, visto não ter tempo para o envio de representantes. Mesmo sob alguns protestos, como o de José de Alencar, os créditos foram aprovados em 20 de maio, com 58 votos favoráveis e apenas oito contra (Anais da Câmara dos Deputados, 1870, p. 45).

No Senado, as discussões foram mais acaloradas, arrastando-se por quatro sessões. Até mesmo os senadores que eram favoráveis à festa criticavam a forma como o dinheiro fora liberado. As discussões iniciaram em 9 de junho, mas tomaram grandes proporções a partir do dia 15 daquele mês, com o discurso do senador Dantas, da província de Alagoas, que se declarou contrário às despesas insinuando que “a idéia do barracão tinha partido do alto” (DANTAS, 1870, p. 208). As falas mais exaltadas foram

do senador Nabuco de Araújo, que afirmava ser o real motivo da festa a vontade do governo em fazer a população esquecer das reformas, referindo-se aos debates sobre a questão escravista: “Quer o governo entreter o espírito público com a glória que alcançamos no Paraguai para arredar as reformas que ardentemente a população pede?” (BRASIL, 1870, p. 250). Araújo pensava também nas promessas de campanha da guerra que não tinham sido cumpridas pelo governo bem como nas necessidades mais urgentes das províncias:

[...] duzentos contos de réis queimados clamam as viúvas e os órfãos dos nossos bravos: e nós morremos de fome! Duzentos contos queimados: gritam as províncias! E tanta necessidade por cá. Duzentos contos seria uma quantia muito importante para perfazer a quantia necessária para comprar terras, a fim de cumprirem o compromisso que temos com os voluntários, porque foi este um compromisso para o fim da guerra (BRASIL, 1870, p. 252).

O senador ainda questionava o Poder Moderador, quando afirmava que “a prova é esse barracão: nós o vemos quase consumado, mas ali no Senado ainda se está discutindo a lei que o autoriza!”, e completa: “Ele governa com o parlamento, mas não governa o parlamento” (BRASIL, 1870, p. 250), referindo-se ao Imperador. Apesar de tudo, o crédito no Senado também foi aprovado.

Com a verba oficialmente autorizada, visto que já havia sido liberada, pois não poderia depender do retorno do Parlamento, segundo o próprio ministro da guerra, faltava acertar os detalhes (BRASIL, 1870, p. 250). Muritiba planejava fazer a festa no dia 24 de maio, a fim de comemorar a vitória

na grande batalha ocorrida em Tuiuti, mas essa data foi logo descartada devido à demora do Senado em aprovar o orçamento. Ficou decidido então o dia 10 de julho, data da saída do Imperador rumo a Uruguaiana para acompanhar a retomada da cidade, ocorrida em dezembro de 1865, o que também gerou alguma discussão por não ser unanimidade considerar essa data um grande triunfo, mas de qualquer forma, ela acabou sendo aceita. Escolhida a data, faltava o local. O Imperador determinou que fosse feito no Campo da Aclamação, palco dos eventos mais importantes do Império, mas também um local cheio de capoeiras, lavadeiras e todo tipo de gente pobre (SOUZA, 1998, p. 299). Iniciou-se então um novo debate: com diversos prédios luxuosos sem uso, como a Casa da Moeda, atual Arquivo Nacional, porque o governo construiria um templo de madeira, papelão e tecido? Cogitou-se também utilizar as barracas militares que, além de poupar os duzentos contos, dariam um caráter popular para a festa, o que não foi aceito.

Resolvidos os impasses, partiu-se para a festa. As obras para a construção do templo ou barracão, como era chamado por populares, já haviam sido iniciadas antes mesmo da aprovação do orçamento. O escândalo inicia-se: o ministro Muritiba contratou somente italianos, desde o engenheiro até os músicos, para a construção do templo/barracão, enquanto que o ministro da Fazenda obtinha para seus genros a concessão de construir arquibancadas próximas ao templo, com venda de bilhetes para que as pessoas acompanhassem os festejos. Para piorar, denúncias de especuladores envolvi-

dos no empreendimento, do não pagamento de trabalhadores brasileiros empregados do templo, entre outras acusações, fez com que até mesmo os jornais ditos de apoio ao governo, como *O Diário do Rio de Janeiro*, aconselhassem o povo a não comparecer à festa.

Os detalhes do templo/barracão eram publicados quase que diariamente nos jornais. O entorno do Campo de Santana foi ornamentado com pequenos arcos; quatro, maiores, que decoravam o grande pórtico, em frente ao portão principal. Todos os arcos possuíam iluminação simples, eram ornados com bandeiras, galhardetes e festões de folhas naturais. No interior do pórtico ficaria a Alegoria à Paz e, em cada lado, um obelisco retratando figuras importantes na guerra, embora nenhum membro da marinha tenha sido lembrado. O templo foi construído em madeira e sarrafos e estava erguido à frente da Casa da Moeda, ornado com colunas de estilo grego e uma escultura representando o anjo da vitória. No interior, foi erguida uma capela e um altar, com uma cúpula coberta de veludo vermelho, adornada com grinaldas e galões de ouro fino (*Diário do Rio De Janeiro*, 1870). Mas era tudo temporário.

Nos dias anteriores à festa do barracão, foram publicadas além das críticas, anúncios da venda dos ingressos para a arquibancada e o programa oficial da festa, que proibia a entrada no templo de pessoas que não estivessem vestidas de paletó ou jaqueta e gravata branca. As portas do templo/barracão também eram reservadas: a primeira era exclusiva da família imperial; a segunda, dos deputados, senadores e conselheiros de Estado; a terceira, para os “calças azuis”, grandes nomes militares; a quarta, para os

oficiais de linha e guardas nacionais, e a quinta, para o povo. Havia um problema: não existia a quinta porta (*Jornal do Comércio*, 1870).

“O passado está cheio de ervas e o futuro prenhe de calamidades”, profetizava *A Reforma*, referindo-se aos gastos do governo com a festa e os problemas que a Corte passava: a falta de água, o número crescente de mendigos, a febre amarela, que hora ou outra assolava a cidade, o luto que cobria um grande número de famílias e os voluntários da pátria, que eram forçados a mendigar para escapar da miséria. Apesar de ser um periódico oposicionista, que fazia de tudo para desmoralizar o governo, algumas dessas demandas realmente deveriam ser gritantes naquele contexto (*A Reforma*, 1870).

O início dos festejos havia sido marcado para as 6 horas da manhã do dia 10 de julho, com salvas e embandeiramento de navios de guerra ancorados na cidade do Rio de Janeiro.³¹ Uma neblina cobriu o Campo da Aclamação até boa parte da manhã, e, até às 9 horas, o local continuava praticamente vazio, mesmo com a chegada da família imperial. Dos 8 mil convites expedidos, cerca de 7.800 foram rejeitados. As arquibancadas, que deveriam abrigar 4.385 pessoas, contava apenas com 25, a maioria familiares dos empresários envolvidos na festa. O campo era praticamente um deserto, havia apenas a Guarda Nacional e alguns corpos militares formados de um lado da praça (*O Alabama*, 1870). Acredita-se que o próprio Imperador franqueou a entrada do templo a populares que ali estavam. Segundo os jornais, entraram os tipos mais diversos: pretos com cestos, sujeitos em mangas de camisa,

muita gente sem gravata, descalços, além de meninos que brincavam de cabra-cega nas dependências do templo. À tarde, foram distribuídos gratuitamente cartões para as arquibancadas que mesmo assim ficaram solenemente vazias. “Nem os estrondos dos canhões, nem os hinos puderam arrancar gritos de entusiasmo, todos os corações estavam gelados”, noticiava o jornal *A Reforma*.⁶

Não ocorreram desordens no Barracão, ao contrário do que previa o ministro Muritiba. Quando o imperador se encaminhava ao teatro lírico a fim de assistir ao restante das comemorações, a população o cercou, aplaudindo e gritando “Abaixo o Ministério!”, “Fora o ladrão do Muritiba!”. Além disso, um grupo de mais de cem oficiais, seguido do povo, marchou para o Largo do Palácio, onde fizeram pronunciamentos contra os ministros (*O Correio Paulistano*, 1870). Chamados para conter essas manifestações, os oficiais de linha da polícia afirmaram que tentariam abafar as desordens, mas voltariam com a cabeça do ministro. Corria ainda um boato de que o imperador havia reprovado em público o programa da festa preparado pelo ministro. Depois da confusão, seguiram em direção à Rua da Constituição chegando novamente ao Campo da Aclamação. À noite, quando se esperava um espetáculo de luz, a imagem foi bem diferente: os quatro aparelhos de luz elétrica não produziram nenhum efeito; a iluminação dos arcos que circundavam o campo foi de triste aparência, pois era ampla a região a ser iluminada, e copinhos furta-cor que deveriam produzir um efeito quase mágico simplesmente não foram acesos, pois essa tarefa foi confiada a acrobatas e garotos de

rua que até às 9 horas da noite ainda não haviam aparecido.

As confusões continuaram no dia 11, quando se formou no mesmo templo um grupo de oficiais e praças que pretendiam acender velas de sebo, dirigindo provocações ao engenheiro que construiu o cenário, alegando o alto custo pela obra que logo seria desmanchada, e o descaso em relação aos veteranos; repelidos foram em direção à Rua da Alfândega, soltando foguetes e dando diversos vivas e foras às personalidades envolvidas na guerra. Consta ainda, nos relatos dos envolvidos no caso, que participavam de todas as confusões moças, ditas de educação e famílias distintas (NEGÓCIOS DA GUERRA - AVERIGUAÇÕES, 1870).

Nos dias que se seguiram à festa do barracão, o templo construído em madeira, papelão e tecidos foi desmontado, sobrevivendo apenas em algumas fotografias. Suas madeiras acabaram por serem leiloadas, mas nada que suprisse os gastos com a festa. Para o Império, restou uma certeza: não adiantou nada a tentativa de criar um patriotismo forçado. Afinal, o dia 10 de julho nunca figurou como data festiva nos calendários brasileiros, e, talvez o pior, sem esquecer que houve um notório desleixo com relação à Marinha, pois nenhum dos seus figurou nas comemorações do 10 de julho. Isso trouxe à tona uma série de críticas que, com o passar dos anos, só foram tomando corpo e ampliando o descontentamento com os rumos da monarquia.

Abstract

The Paraguay War was remarkable event in the political history of the Brazilian Empire. Affected the administration's power, and in a surprising way affected various segments of the Brazilian's society in order to cause its direct involvement with the military commenced conflict. This aspect was related, among others developments, to the creation of the "Homeland's Volunteers" battalions. The objective of this study is to analyze how these "citizen-soldiers" groups were formed, the "Homeland's Volunteers" battalions and, in particular, examine their claim for payments, assistance and even political participation, and post Paraguay War problems, having Rio de Janeiro city as a scenery, capital of the Empire and diffuser center of political ideas.

Keywords: Homeland volunteers. Paraguay War. Second Empire.

Resumen

La Guerra del Paraguay fue acontecimiento destacado en la historia política del Imperio del Brasil. Este evento afectó el poder del Estado y afectó a diversos segmentos de la sociedad brasileña de la época con el fin de ocasionar la participación directa en el conflicto militar entonces desencadenado. En ese aspecto se unió, entre otros desdoblamientos, la creación del batallón de "voluntarios de la Patria". El objetivo de este trabajo es analizar como ocurrió la formación de los grupos de esos "soldados - ciudadanos", los batallones de los "Voluntarios de la Patria" y, en especial, examinar sus demandas por pagamientos, asistencia y hasta mismo participación política, y problemas en el pos - Guerra del Paraguay, teniendo como escenario la ciudad del Rio de Janeiro, capital del Imperio y centro difusor de las ideas políticas.

Palabras clave: Voluntarios de la patria. Guerra del Paraguay. Segundo Reinado.

Notas

- ¹ *O mosquito*, 10 de abril de 1870. Biblioteca Nacional.
- ² Carta do barão de Penedo ao barão de Cotegipe, em 23 de outubro de 1869. Coleção Tobias Monteiro. Biblioteca Nacional.
- ³ Os Xukuru foram integrantes do 30º de voluntários, chamados por eles de "os 30 do Ororubá", e a história oral nas aldeias sobre os feitos dos antepassados na Guerra do paraguai é algo fantástico. Contam, por exemplo, que "o inimigo arrebatou a bandeira do '30 de voluntários'; [...] o comandante Cel. Antonio Peres Cavalcanti Jácome da Gama, em assomo de desapontamento, bradou para os seus soldados (os nossos índios) que retomassem a bandeira e pouco depois a companhia de guerra partira no cumprimento da ordem, regressava reduzida a 10 ou 12 homens trazendo o nosso pavilhão a despeito de quase transformado em farrapos". A historiografia ainda carece de pesquisas relacionadas ao papel do indígena na Guerra do Paraguai.
- ⁴ Vale lembrar que ainda no governo de Getúlio Vargas existiam pedidos de pensões de filhas de Voluntários que ainda não tinham recebido. Cf. Lei 2.326, de 20 de setembro de 1954, sobre o pagamento de pensões aos veteranos da Guerra do Paraguai, e Lei 003183, de 24 de junho de 1957, concedendo pensão a Eurico dos Santos Jacome, filho de Eloy Martins dos Santos Jacome, veteranos da guerra do Paraguai. Coleção de Leis do Brasil.
- ⁵ Cf. por exemplo o Fundo Presidentes da Província, pacotes relativos aos anos de 1866, 1869, 1870 - 1872, 1875; Casa de detenção da Corte nos anos de 1866-1869, ambos no APERJ; já no Arquivo Nacional, podemos ver esses pedidos nas Correspondências entre o chefe de polícia da Corte e o ministro da guerra, ou ainda nos Arquivos do Ajudante-General, ambos

do fundo Ministério da Guerra, entre os anos de 1867-1874.

- ⁶ A Reforma, 11 de julho de 1870. Biblioteca Nacional. Cabe ressaltar que os relatos aqui recolhidos foram compilados dos jornais ditos de oposição ao governo, nas duas folhas consideradas oficiais, *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, pouco se falou sobre a festa, limitando-se a narrar a decoração, mas o evento do franqueamento do público fora narrado em todos eles, com um detalhe, o Diário afirmou que isso ocorreu devido ao “coração magnânimo do imperador”. Cf. *A Reforma*, 20 de julho de 1870; *O Correio Paulistano*, 13 de julho de 1870; *Diário do Rio de Janeiro*, 11 de julho de 1870, Biblioteca Nacional; *O Alabama*, 23 de julho de 1870, IHGB.

Referências

- ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ARAÚJO, Johny Santana de. O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na Província do Piauí no Pós-Guerra do Paraguai (1865-1888). *Oficina do Historiador*, Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 6, n. 2, p. 57-77, jul.-dez. 2013.
- BRASIL. *Anais da Câmara do Império*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional, 1870.
- _____. *Anais do Senado do Império*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional, 1870.
- _____. *Atas do Conselho de Estado*, v. 6, sessão de 05 de novembro de 1866.
- _____. *Coleção de Leis e Decretos do Brasil* (1864-1872).
- _____. Ministério da Agricultura. Relatório, 1871.
- _____. Ministério da Repartição dos Negócios da Guerra, 1871.
- _____. Ministério de Estado dos Negócios da Guerra, 1866.
- _____. Ministério dos Negócios da Guerra. Averiguação sobre os tumultos de 10 de julho de 1870.
- _____. Relatório do Ministro da Guerra, 1869.
- COLEÇÃO TOBIAS MONTEIRO. Biblioteca Nacional.
- FARIAS, Antonio Augusto Moreira de (Org.). *Lima Barreto: antologia de artigos, cartas e crônicas sobre trabalhadores*. Belo Horizonte: ViVa Voz/UFMG, 2012.
- KRAAY, Hendrick. *Race, State and armed forces in Independence-Era Brazil*. Bahia, 1790-1840's. Stanford: Stanford University Press, 2002.
- LIBANO, Carlos Eugênio. *A Negregada Instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.
- LIMA, Oliveira. *O movimento da Independência: o Império brasileiro (1821-1889)*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, [1958?].
- LYRA, Heitor. *História de Dom Pedro II: Fastígio*. São Paulo: USP, 1977.
- PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO. Notação 0069, caixa 24, maço 4. APERJ, 1969.
- RELATÓRIO DO CHEFE DE POLÍCIA DA CORTE. Microfilme, Seção Justiça, Arquivo Nacional, 1870.
- SALLES, Ricardo. A guerra do Paraguai, a questão servil e a questão nacional no Brasil (1866-1871). In: PAMPLONA, Marco; STUVEN, Ana Maria (Org.). *Estado e nação no Brasil e no Chile ao longo do século XIX*. Rio de Janeiro: Garamond/Faperj, 2010.
- SILVA, Eduardo. *D. Obá II d'África, o Príncipe do povo: Vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SILVA, Édson. Índio do Nordeste: história e memórias da Guerra do Paraguai. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, Dourados, v. 1, n. 2,

p. 1-10, jul.-dez. 2007. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/historiaemreflexao/julho_dez_2007/arquivos/indios-no-nordeste-historia-e-memorias-da-guerra-do-paraguai>. Acesso em: 10 fev. 2015.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpos político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Unesp, 1998.

SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad/Adesa, 1996.